



<b>INFORMAÇÃO:</b>	Prova de Equivalência à Frequência		
<b>DISCIPLINA:</b>	Oficina de Artes		
<b>CÓDIGO DE PROVA:</b>	316		
<b>TIPO DE PROVA:</b>	Escrita		
<b>NÍVEL DE ENSINO/ANO:</b>	Ensino Secundário / 12º Ano		
<b>DURAÇÃO:</b>	120 minutos	<b>TOLERÂNCIA:</b>	s/ tolerância

**ÍNDICE:**

- 1. Objeto de avaliação**
- 2. Características e estrutura**
- 3. Critérios gerais de classificação**
- 4. Material autorizado**
- 5. Duração**

## 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Oficina de Artes em vigor.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, mas não expressas nesta informação.

## 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é de caráter prático e consiste na resolução de um problema tridimensional, (em dois grupos distintos que se interligam) e tem como suporte um referente bidimensional (desenho, fotografia ou reprodução de uma obra de arte e/ou textos).

Grupo I :

Resolução de um problema no âmbito de uma das áreas propostas, que deverá ser desenvolvida em dois níveis:

- a) Estudos e esboços;
- b) Representação de uma opção final.

Nota: dependendo da área a abordar, importa uma aproximação a um processo de trabalho (metodologia projetual) na conceção de objeto/produto final que não se afaste muito da proposta encontrada.

Grupo II :

Memória Descritiva e Justificativa, sintética, sobre a solução encontrada.

## 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- Capacidade de observação e de análise do mundo visível e dos seus elementos visuais;
- Utilização adequada dos diferentes processos técnicos de representação expressiva e/ou rigorosa (abordagem simplificada) das formas e do espaço bi e tridimensional;
- Domínio na utilização técnica e sensível dos materiais (suportes, médios e outros instrumentos e materiais);
- Capacidade de criar e de propor alternativas variadas;
- Domínio das fases metodológicas de um projeto (simplificado);
- Capacidade de relacionar conhecimentos e competências adquiridos e de os adequar aos modos de projetar;
- Conhecimentos e domínio da língua portuguesa e de linguagens técnicas, com capacidades de síntese e de organização.

#### 4. MATERIAL AUTORIZADO

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

O aluno poderá utilizar:

- as folhas de prova A3 (tipo cavalinho) que entender necessárias para a alínea a) do Grupo I;
- uma só folha de prova A3 (tipo cavalinho) para a alínea b) do Grupo I;
- uma só folha de prova pautada para a resposta escrita, Grupo II.

Não é permitido o uso de corretor na folha de resposta escrita.

Cabe ao aluno trazer todos os materiais de desenho e de pintura que entender necessários, especialmente os que melhor domine na representação monocromática e policromática em suporte de papel (tipo cavalinho).

Todavia sugerem-se, a título de exemplo, os seguintes:

##### Essenciais

- lápis de grafite de diferentes durezas, borrachas e apara-lápis;
- lápis de cor;
- caneta de feltro / marcador preto de ponta calibrada;
- aguarelas, pincéis, godés, contentor de água, pano de limpeza e de apoio;
- régua e esquadros.

##### Outros desejáveis

- marcadores de cor;
- carvão, pastéis secos e pastéis de óleo de cor;
- tinta da china preta e/ou sépia e/ou outras tintas de cor;
- aparos e/ou canetas caligráficas;
- compasso, x-ato e/ou tesoura, cola para papel, esfuminhos, fixador e papel vegetal;
- outros que entenda adequados.

#### 5. DURAÇÃO

120 minutos